



CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2027

REGULAMENTO

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente regulamento disciplina o processo de inscrição e seleção de candidatos ao Concurso de Bolsas de Estudo do Colégio Bonaparte para o ano de 2027.
- 1.2. Serão ofertadas bolsas de estudo através de descontos de até 100% no valor das mensalidades, exceto o material didático.
- 1.3. É prerrogativa exclusiva da Diretoria da Mantenedora a definição dos percentuais de desconto que serão oferecidos.
- 1.4. É vedada a acumulação de benefícios ou descontos de outra natureza, podendo o interessado escolher o que lhe for mais vantajoso.
- 1.5. O critério de distribuição das bolsas de estudo está atrelado à classificação final obtida pelo candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita no período compreendido entre **27/07/2026 e 31/08/2026** até às 22:00, no endereço www.colegiobonaparte.com.br
- 2.2. Poderão se inscrever candidatos que em 2027 cursarão o **6ª e 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio**.
- 2.3. Serão concedidas apenas 2 bolsas de estudo de 100% para os alunos que obtiverem os melhores resultados do concurso, sendo uma bolsa reservada para alunos externos e outra para alunos internos, exceto para o 6º ano ao qual será concedida apenas 1 bolsa para o aluno externo.
- 2.3.1. Para obtenção da bolsa integral o aluno precisa acertar pelo menos 90% das questões da prova, independentemente da colocação obtida, mesmo que sua colocação seja de 1º Lugar.

3. DAS PROVAS

- 3.1. A prova será realizada na modalidade presencial, no dia **12/09/2026, às 08h30min**, nas dependências do colégio sito à Rua Souza Naves nº 2154, centro, Paranavaí.
- 3.1.1. Para os alunos sabatistas será reservada a data de **14/09/2026, às 14h00min**, nas dependências do colégio sito à Rua Souza Naves nº 2154, centro, Paranavaí. A comprovação do sabatista se dará por mera declaração.
- 3.2. A tolerância para atrasos será de, no máximo, **15 (quinze) minutos**.
- 3.3. As provas serão compostas de 40 questões de múltipla escolha, abrangendo conteúdos disponibilizados na página de inscrição.
- 3.5. A duração da prova será de **4 (quatro) horas**, sendo o período mínimo de permanência na sala de aula de **01 (uma) hora**.

4. DO RESULTADO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 4.1. O resultado final será informado aos candidatos por telefone ou WhatsApp até o dia **30/09/2026**.
- 4.2. A distribuição das bolsas de estudo se fará por meio de lista de classificação em ordem decrescente de pontuação final.
- 4.3. Em caso de empate na classificação final serão adotados os seguintes critérios para desempate:
 - a) Maior pontuação obtida exclusivamente nas questões de Matemática;
 - b) Maior pontuação obtida exclusivamente nas questões de Língua Portuguesa.
 - c) Maior pontuação obtida exclusivamente nas questões de Ciências.

4.5. Será concedida uma bolsa de 100% para o candidato que obtiver o melhor resultado do concurso, como citado no artigo 2.3 deste regulamento.

4.6. Os demais candidatos serão classificados em lista única, por ordem decrescente de número de acertos.

4.7. As bolsas oferecidas seguirão os critérios estabelecidos pela mantenedora do colégio.

5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

5.1. Constituem-se motivos para cancelamento total da bolsa:

- a) Afastamento ou desistência do curso;
- b) Transferência para outra escola;
- c) Reprovação, por notas ou faltas;
- d) Não aceitação das condições estabelecidas no presente regulamento e no Regimento Escolar
- e) Transgressão às normas disciplinares, conforme o Regimento Escolar.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As bolsas de estudo dos alunos contemplados serão garantidas apenas para aqueles que efetuarem suas matrículas até o dia **16/10/2026**, ou enquanto houver vaga.

7. DAS MEDIDAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE

7.1. Durante a realização da prova, serão obedecidas as normas sanitárias e de saúde emanadas pelas autoridades públicas. Os candidatos deverão seguir os protocolos indicados pela instituição no dia do concurso.

7.2. A realização da prova ocorrerá em conformidade com as normas emanadas pelas autoridades públicas relativas a doenças contagiosas.

7.3. O candidato à prova deverá se apresentar no colégio com um documento pessoal, caneta preta ou azul, garrafa de água ou copo individual.

7.4. O não cumprimento destas orientações poderá acarretar a desclassificação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não haverá vista de provas pelos candidatos e/ou responsáveis.

8.2. Havendo desinteresse do candidato em utilizar a concessão da vaga, esta poderá, a critério da Diretoria da Mantenedora, ser redistribuída para outro candidato devidamente qualificado.

8.3. O benefício da bolsa de estudo é intransferível e, em caso de descredenciamento do aluno, sua bolsa será extinta.

8.4. As bolsas parciais ou integrais não são cumulativas a outros benefícios e descontos oferecidos pela instituição mantenedora.

8.5. Quaisquer determinações posteriores à divulgação deste regulamento, inclusive as que corrigem ou modificam as aqui estabelecidas, serão divulgadas no site do colégio.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Mantenedora.

8.7. Na quinta-feira dia **10/09/26 às 14h00min**, disponibilizaremos um Aulão de todas as disciplinas que serão cobradas na prova, para todos os inscritos.